



## RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ref. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, cujo objetivo é a contratação de professores externos temporários – Caminhos do Sertão/FSADU.

### PRELIMINARMENTE

No dia 28 de Setembro de 2023, foi protocolado junto aos órgãos competentes ao processo seletivo, a IMPUGNAÇÃO ao edital 001/2023 pelo Sr. Geilson de Arruda Reis, sob o qual a comissão organizadora passou ao posicionamento no prazo legal.

Inicialmente, cumpre registrar que o item solicitado do edital impugnado, prevê possíveis mudanças a respeito da inclusão de Mestrado e Doutorado em Ensino, pois conforme está no documento recebido, tais candidatos com essas titulações podem contribuir significativamente para produção de conhecimento em diversas áreas específicas da formação de professores em todos os níveis de ensino.

### DECISÃO

Pelo exposto apresentado no requerimento da impugnação ao edital 001/2023 que trata sobre Processo seletivo simplificado para contratação de professores externos temporários – Caminhos do Sertão/FSADU, pelas razões de exato e direito, a comissão avaliadora do processo DECIDE a favor da solicitação, que defere a inclusão de Mestrado e Doutorado na área de Ensino. Portanto, mantém a alteração para condições editalícias.

---

Profa. Ozianne Pinheiro de Souza  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia  
Programa de Formação Docente Caminhos do Sertão – UEMASUL  
Portaria n. 566/2022 – GR/UEMASUL

